

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4559
DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS ATOS QUE MENCIONA E CONVALIDA OS ATOS JÁ PRATICADOS.

○ **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/006/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor Jurídico e aos Assessores Jurídicos para proceder a nomeação de prepostos com a finalidade de representação do Detran/RJ em audiências judiciais, assim como para o recebimento de citações, intimações e notificações.

Art. 2º - Convalidar as nomeações de preposto e o recebimento de citações, intimações e notificações realizadas pelo Diretor Jurídico e Assessores Jurídicos a partir de 12 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente